

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Despacho n.º 820/2004 de 26 de Outubro de 2004

Considerando que para assegurar o funcionamento em perfeitas condições do gerador de emergência da marca Volpor, instalado no Palácio de Sant'ana, na cidade de Ponta Delgada, se torna necessário adjudicar a respectiva manutenção a uma entidade especializada no fornecimento deste tipo de serviços;

Considerando o carácter específico do serviço em questão, e o facto da empresa Varela & Cia. Lda., com sede na cidade de Ponta Delgada, estar em condições de assegurar, com garantia da qualidade exigida, o seu fornecimento;

Considerando que, aquela empresa é a única representante nos Açores do equipamento cuja manutenção constitui o objecto do presente despacho, e como tal, a única a possuir pessoal técnico devidamente credenciado para levar a cabo as operações necessárias para ao efeito pretendido;

Considerando, por isso, que a empresa supramencionada se afigura como a única capaz de fornecer o serviço pretendido, possuindo a indispensável aptidão técnica e, por razões logísticas, designadamente de proximidade, a disponibilidade para, com a maior prontidão, efectuar todas as deslocações às instalações onde se encontra o equipamento cuja manutenção se pretende assegurar;

Assim, no uso das competências conferidas pela alínea *h*) do artigo 227.º da Constituição, pela alínea *b*) do artigo 60.º do Estatuto e pelo n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro e, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 24.º, do artigo 27.º, do artigo 54.º, do n.º 4 do artigo 62.º, da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 78.º, do n.º 1 do artigo 79.º e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 86.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ainda, ao abrigo do preceituado na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, determino o seguinte:

1. Adjudicar, por ajuste directo, o fornecimento do serviço de manutenção do grupo gerador electrogéneo de emergência da marca Volpor, com motor Volvo TID61AG, com o n.º de série 868151/1101018091, instalado no Palácio de Sant'ana, na cidade de Ponta Delgada, durante o prazo de um ano, com possibilidade de renovação por iguais períodos até ao limite de três anos, à sociedade por quotas Varela & Cia. Lda., com sede na cidade de Ponta Delgada, pelo valor anual de € 3.319,00, a acrescer do IVA à taxa legal em vigor, valor que poderá ser actualizado em caso de renovação do contrato, de acordo com a taxa de inflação anual verificada na Região Autónoma dos Açores, o que perfaz um valor global máximo estimado de € 9.957,00, a acrescer do IVA.
2. Aprovar a minuta do contrato a celebrar e autorizar a inerente despesa, bem como, a respectiva celebração, delegando no Secretário-Geral da Presidência do Governo Regional a competência para nele outorgar.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

7 de Outubro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, Em Exercício, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*.